

00100.077332/2019-7
50.03.01.07
(4/5/2019)



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 413 /GP

Brasília, 8 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal
Brasília – DF

Assunto: Lista CNJ

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada consideração de Vossa Excelência lista com os candidatos escolhidos pelo Plenário desta Corte na sessão desta data, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CF, art. 130-B, incisos VI e VII), no biênio 2019-2021.

Informo, ainda, que a documentação de que trata a Resolução n. 7 de 2005 do Senado será remetida a essa Casa diretamente pelos indicados.

Conselho Nacional de Justiça:

1 – Juiz de Tribunal Regional Federal
Juiz Rubens de Mendonça Canuto Neto
2 – Juiz Federal
Juíza Federal Candice Lavocat Galvão Jobim

Respeitosamente,

Ministro João Otávio de Noronha
Presidente

Ministério do Senado Federal
Recebi o Ofício
Data: 29/05/19 Hs: 17:38
Assinatura: *João Otávio de Noronha*
Comentário: Em nome



Superior Tribunal de Justiça

Ofício n. 410 /GP

Brasília, 8 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Ministro DIAS TOFFOLI
Presidente do Conselho Nacional de Justiça
Brasília – DF

Assunto: Indicação para o CNJ

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, na sessão plenária realizada nesta data, foram escolhidos o Juiz Rubens de Mendonça Canuto Neto, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, e a Juíza Federal Candice Lavocat Galvão Jobim, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para compor o Conselho Nacional de Justiça (CF, art. 103-B, incisos VI e VII) no biênio 2019-2021.

Respeitosamente,

Ministro João Otávio de Noronha
Presidente

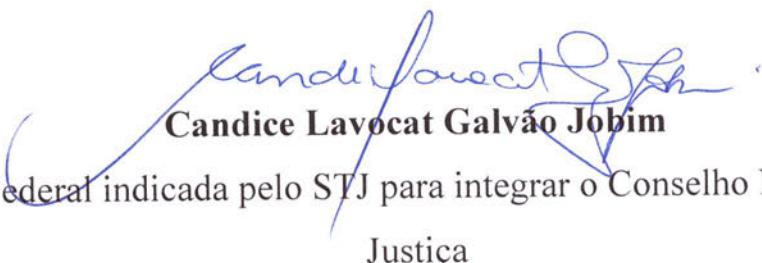
Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Davi Alcolumbre

Candice Lavocat Galvão Jobim, brasileira, casada, Juíza Federal vinculada ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, encaminha os documentos exigidos para fins de atender às disposições contidas na Resolução n. 7 de 2005 e no Regimento Interno, ambos do Senado Federal, em virtude da minha eleição, pelo Superior Tribunal de Justiça, para compor o Conselho Nacional de Justiça, biênio 2019/2021, ocorrida no último dia 8 de maio.

Requer-se a juntada dos documentos anexos ao processo de aprovação do nome por esta Casa Legislativa.

Peço deferimento,

Brasília-DF, 27 maio de 2019.


Candice Lavocat Galvão Jobim

Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de
Justiça

Curriculum Vitae

CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM

**JUÍZA FEDERAL DA 1^a REGIÃO
INDICADA PELO STJ PARA INTEGRAR O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**

BRASÍLIA-DF

MAIO 2019

CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM

DADOS PESSOAIS:

Nascimento: **informações pessoais**

Nacionalidade **informações pessoais**

Naturalidade: **informações pessoais**

Estado Civil: **informações pessoais**

Filiação: **informações pessoais**

Carteira de Identidade : nº **informações pessoais**

CPF: **informações pessoais**

Residência: **informações pessoais**

Telefone: **informações pessoais**

e-address: **informações pessoais** / **informações pessoais**

FORMAÇÃO ACADÊMICA:

Jan/2004 – Dez/2004

Pós –Graduação - **Especialização**

Escola Superior do Ministério Público

Curso Ordem Jurídica e Ministério Público

Mai/1997 – Mai/1998

Pós- Graduação – **Mestre em Direito** (Master of Laws, LL.M.)

University of Texas, School of Law

Austin, Texas, United States

Bolsista da Organização dos Estados Americanos — OEA

Fev/1992– Dez/1996

Graduação - **Bacharel em Direito**

Centro Universitário de Brasília-DF - UniCeub

Brasília-DF



ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- **Juíza Federal** lotada na 3^a Relatoria da 2^a Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás, exercendo a função de Juíza Auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça (Portaria STJ/GP n. 255, de 30 de agosto de 2018).
- **Juíza Auxiliar na Presidência do Superior Tribunal de Justiça** (Portaria STJ/GP n. 255, de 30 de agosto de 2018) - de 27.08.2018 até hoje.
- **Juíza Auxiliar na Corregedoria Nacional de Justiça - Conselho Nacional de Justiça – CNJ** (Portaria CN/CNJ n. 26 de agosto de 2016), tendo recebido em seus assentos funcionais registro de elogio pela excelência da contribuição dada para o êxito dos trabalhos realizados no período, a pedido do Corregedor Nacional de Justiça (Ofício n. 1,112/CN-CNJ, de 15 de agosto de 2018) - 25.08.2016 a 24.08.2018.
- **Relatora da 2^a Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás**, após remoção a pedido (ATO/PRESI-315, de 20 de fevereiro de 2015).
- **Relatora da Turma Recursal Única da Seção Judiciária do Pará**, após promoção por merecimento (ATO/PRESI/ASMAG n.1357, de 18 de outubro de 2013).
- **Relatora da então Turma Recursal Única da Seção Judiciária do Distrito Federal**, atuando por mandato de dois anos após designação do Presidente do TRF1 (ATO/PRESI/ASMAG n. 1108, de 08 de julho de 2011).
- **Presidiu, sem prejuízo das funções, o Sistema de Conciliação Sistcon da Primeira Região na Seção Judiciária do Distrito Federal** (ATO/PRESI/ASMAG n. 1078, de 04 de julho de 2011) - 04.07.2011 a 30.04.2012.
- **Presidiu as audiências de conciliação do Projeto Conciliação-SFH** (ATO/PRESI/1104-1414, de 10 de maio de 2006) recebendo anotação nos assentos



3

funcionais de elogio pelos resultados exitosos obtidos - por determinação do Presidente do TRF1, Desembargador Jirair Aram Meguerian (Portaria PRESI 1104-504, de 26 de dezembro de 2006) - 10.05.2006 a 14.08.2007.

- **Juíza Federal Substituta da 2^a Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal**, após remoção a pedido (ATO/PRESI/1104-317, de 02 de fevereiro de 2006) - 08.02.2006 a 21.10.2013.
- **Respondeu pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal** (ATO/PRESI/1104-2180, de 19 de dezembro de 2005) - 26.12.2005 a 01.01.2006.
- **Atuou na titularidade da 2^a Vara Federal da Seção Judiciária do DF** (ATO/PRESI/1104- 1586, de 10 de outubro de 2005) - 10.10.2005 a 02.11.2005.
- **Prestou auxílio, com prejuízo das funções, na 23^a Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal** (ATO/PRESI/1104-964, de 06 de julho de 2005) - 12.07.2005 a 09.10.2005.
- **Juíza Federal Substituta da 7^a Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal** (ATO/PRESI/1104-2180, de 19 de dezembro de 2005) - 24.06.2005 a 07.02.2006.
- **Procuradora da Fazenda Nacional lotada na Coordenação de Operações Financeiras Internacionais da União** - 16.01.2001 a 21.01.2005.
- **Procuradora da Fazenda Nacional lotada no Gabinete do Advogado Geral da União, Ministro Gilmar Ferreira Mendes**, como Assessora Jurídica do Consultor-Geral da União, Dr. André Serrão - 03.08.2000 a 15.01.2001.



4

- **Procuradora do Estado da Bahia** - 27.04.2000 a 30.07.2000.
- **Analista Processual do Ministério Público Federal, lotada no Gabinete do Procurador Geral da República, Dr. Geraldo Brindeiro**, como Assessora Jurídica - 21.09.1999 a 26.04.2000.
- **Advogada** privada com escritório profissional localizado no SBS, Quadra 02, Bloco S, Ed. Empire Center, Grupo 1001, Brasília-DF - 1996 a 2000.

FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- Curso de Direito Processual Civil à Luz do Novo CPC proferido por Freddie Didier – EAD/LFG – 2019.
- II Jornada de Direito Ambiental promovida pela Escola da Magistratura Federal da 1^a Região- 2012.
- Curso de Aperfeiçoamento e Técnicas de Conciliação e Mediação promovido pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais da Primeira Região e pela Secretaria da Reforma do Judiciário do Ministério da Justiça-2011.
- “Primer Seminario de Análisis Económico del Derecho para Jueces Federales Brasileños” promovido pela Universidade Complutense de Madri-2011.
- Palestra “Principais Alterações do CPC” promovido pelo IMAG-DF – 2011.
- I Jornada de Sistema Financeiro da Habitação promovida pela Escola da Magistratura Federal da 1^a Região - 2011.



5

- Conferência “História Política do Controle de Constitucionalidade” – Ciclo de Conferências da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região-2011.
- II Jornada de Direito Processual Civil promovida pela Escola da Magistratura Federal da 1ª Região-2010.
- Conferência “Ética nos Meios de Comunicação” – Ciclo de Conferências da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região-2010.
- Conferência “O Exercício da advocacia na Era dos Direitos” – Ciclo de Conferências da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região-2010.
- II Jornada de Direito Processual Penal da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região-2010.
- Conferência “Segurança Jurídica” – Ciclo de Conferências da Escola da Magistratura Federal da 1ª Região-2010.
- Curso de Processo Civil Comparado Brasil-Alemanha – Realizado pela Ajufe no Rio de Janeiro-2009.
- Ciclo de Palestras sobre Improbidade Administrativa na Seção Judiciária do Distrito Federal-2009.
- Curso de Atualização Profissional, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Distrito Federal-1998.
- Symposium on Products Liability: Comparative Approaches and Transnational Litigations, promovido pelo Texas International Law Journal, Austin-TX-1998.



6

- 8th Conference on Computers, Freedom and Privacy Law, promovido pela Universidade do Texas, Austin-TX-1998.
- Congresso Brasileiro de Direito Processual Civil, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Processual-1995.

ARTIGOS PUBLICADOS:

- A Propriedade Intelectual como Ferramenta para Promover a Proteção da Biodiversidade - Publicado na Coleção Jornada de Estudos Esmaf/II Jornada de Direito Ambiental - 2012.
- O Sistema Financeiro da Habitação e o Judiciário: Breve Histórico e Considerações - Publicado na Coleção Jornada de Estudos Esmaf/I Jornada de Sistema Financeiro da Habitação - 2011.
- O Papel do Juiz no Novo Código de Processo Penal – Publicado na Coleção Jornada de Estudos Esmaf/II Jornada de Direito Processual Penal - 2010.
- O Novo Código de Processo Civil: Contraditório Necessário versus Contraditório Protelatório - Publicado na Coleção Jornada de Estudos Esmaf/II Jornada de Direito Processual Civil - 2010.

PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES DE CLASSE

- Diretora de Relações Institucionais da AJUFE, Associação dos Juízes Federais do Brasil – Biênio 2016/2018.



7

- Vice - Presidente para a 1^a Região da AJUFE, Associação dos Juízes Federais do Brasil – Biênio 2014/2016.
- Presidente da AJUFER, Associação dos Juízes Federais da 1^a Região - Biênio 2012/2014.
- Diretora Social e de Benefícios da AJUFER – Associação dos Juízes Federais da 1^a Região -Biênio 2010/2012.

MAGISTÉRIO

- Professora Licenciada de Direito Civil do Centro Universitário de Brasília – UniCeub.

FORMAÇÃO EM COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

- Coordenou o Grupo de Trabalho para estudo de medidas a assegurar a participação institucional feminina no Superior Tribunal de Justiça (Portaria STJ/GP n.352/2018).
- Participou da Comissão de Revisão das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do CNJ (Portaria CNJ n. 84/2017).
- Coordenou o Grupo de Trabalho criado com o objetivo de analisar os vencimentos e demais vantagens dos magistrados de primeiro de segundo graus de jurisdição e propor mecanismos de transparência e controle por parte do Conselho Nacional de Justiça, da Corregedoria Nacional de Justiça (Portaria CN/CNJ n. 41/2016).
- Participou da Comissão para Produção do Manual de Inspeções da Corregedoria Geral da Justiça Federal (Portaria n. CF-POR-2012/00318/CJF/2012).



8

- Participou da Comissão de Estudos com vistas à proposição de criação de varas na Seção Judiciária do DF (Portaria/DIREF n. 916 de dezembro de 2011).

PARTICIPAÇÃO EM INSPEÇÕES PELO CNJ

- Realizou inspeção no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pelo Conselho da Nacional de Justiça (Portaria CN/CNJ n.4/2018) - 05 a 16.03.2018.
- Realizou inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro pelo Conselho da Nacional de Justiça (Portaria CN/CNJ n. 20/2017) 19 a 22.6.2017.
- Realizou inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo pelo Conselho da Nacional de Justiça (Portaria CN/CNJ n. 1/2017) - 20 a 24.2.2017.
- Realizou inspeção no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão pelo Conselho da Nacional de Justiça (Portaria CN/CNJ n. 09/2017) - 27 a 31.3. 2017.
- Realizou inspeção no TRF da 4^a Região pelo Conselho da Justiça Federal (Portaria n. CF-POR-2012/00334/CJF/2012) - 19 a 28.11.2012.
- Realizou inspeção no TRF da 3^a Região pelo Conselho da Justiça Federal (Portaria n. CF-POR-2012/00184/CJF/2012) - 20 a 31.08.2012.

PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, SEMINÁRIOS E CURSO DE CAPACITAÇÃO DE MAGISTRADOS

- Participou como Expositora do Colóquio “Constitutions, Environment and Human Rights:Practice and Implementation/“Colloquium for Latin America and Caribbean”



A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized 'M' or 'J' followed by a 'V', with a small '9' at the bottom right.

realizado pelo “Global Judicial Institute for the Environment” e pelo Senado Federal - 22 e 23.05.2017.

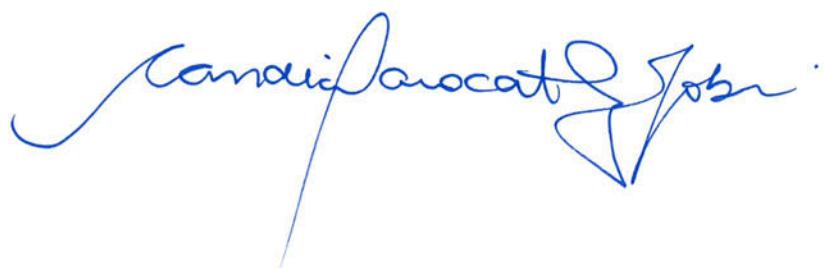
- Participou como expositora da Audiência Pública para tratar sobre o acúmulo de processos aguardando julgamento no âmbito do TRF da 1^a Região, realizada na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal - 26.10.2015.
- Participou como expositora da Audiência Pública para tratar sobre as prerrogativas dos advogados que estão atuando na Operação Lava Jato, realizada na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados -08.04.2015.
- Participou como expositora da Audiência Pública sobre Eficiência do 1º Grau de Jurisdição e Aperfeiçoamento Legislativo Voltado ao Poder Judiciário, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça - 17.02.2014.
- Participou como expositora na Audiência Pública da Frente Parlamentar pela Criação dos Tribunais Regionais Federais, no Senado Federal - 1º.08.2013.
- Participou do Colóquio Internacional sobre os 17 Objetivos de Direito Sustentável (ODS) promovido pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) no Senado Federal - 12.12.2014.
- Coordenou e Proferiu Palestra no Módulo II do Curso de Capacitação de Magistrados aprovados no XIV Concurso do TRF da 1^a Região, realizado pela Escola de Magistratura Federal – Esmaf - 25.02 a 10.05.2013.



- Coordenou e Proferiu Palestra no Ciclo de Palestras sobre Improbidade Administrativa realizado pela Seção Judiciária do DF em conjunto com a Procuradoria da República - 27 e 28.04.2009.

APROVAÇÕES EM CONCURSOS PÚBLICOS

- Aprovada em 3º lugar no Concurso Público para Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da Primeira Região – 2005.
- Aprovada em 2º lugar no Concurso Público para Procurador do Estado da Bahia – 2000.
- Aprovada no Concurso Público para Procurador Federal da Advocacia Geral da União – 2000.
- Aprovada no Concurso Público para Procurador da Fazenda Nacional – 1999.
- Aprovada em 12º lugar no Concurso Público para Analista do Ministério Público da União - 1999.
- Aprovada no Concurso Público para Analista do Tribunal Regional Federal da Primeira Região - 1996.



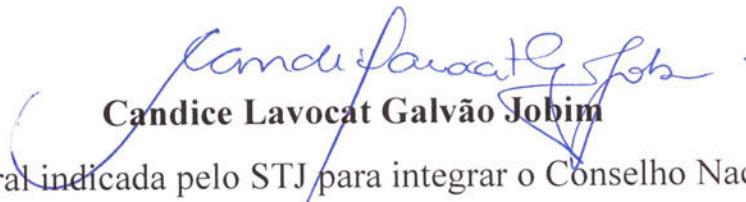
A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ana Paula S. Jobson". The signature is fluid and cursive, with "Ana Paula" on the left and "S. Jobson" on the right, separated by a small circle.

DECLARAÇÃO

Eu, **Candice Lavocat Galvão Jobim**, brasileira, casada, Juíza Federal, indicada pelo Superior Tribunal de Justiça para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declaro, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 5º, IV, da Resolução n.7/05, que:

Não sou membro do Congresso Nacional, do Poder Legislativo dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nem cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive, de membro desses Poderes.

Brasília-DF, 27 maio de 2019.


Candice Lavocat Galvão Jobim

Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de Justiça

DECLARAÇÃO

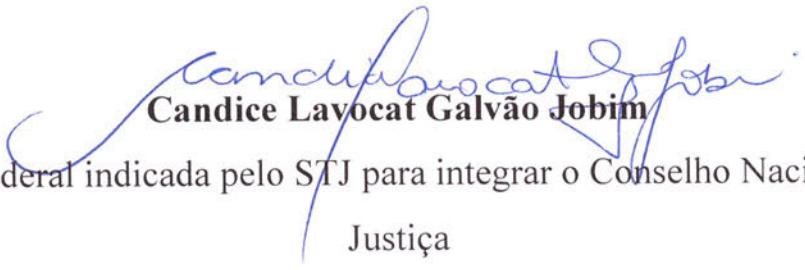
Eu, **Candice Lavocat Galvão Jobim**, brasileira, casada, Juíza Federal, indicada pelo Superior Tribunal de Justiça para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declaro, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 1, do Regimento Interno do Senado Federal, e pelo art. 5º, I, da RSF 7/05, que posso os seguintes parentes que exercem ou exerceram atividades públicas vinculadas à minha atividade profissional:

- 1) Ilmar Nascimento Galvão, pai, ministro do Supremo Tribunal Federal no período de 26/6/1991 a 3/5/2003;
- 2) Nelson Azevedo Jobim, sogro, ministro do Supremo Tribunal Federal no período de 15/04/1997 a 31/03/2006;
- 3) Terezinha Sílvia Lavocat Galvão, mãe, Promotora e Procuradora de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios no período de 10/2/1981 a 22/8/2005.
- 4) Alexandre Kruel Jobim, marido, advogado desde 1998.
- 5) Clarice Lavocat Galvão de Almeida, irmã, analista judiciária do Superior Tribunal de Justiça no período de 1/9/1999 até hoje;
- 6) Marcelo Lavocat Galvão, irmão, advogado e procurador do Distrito Federal, desde 7/7/1993;
- 7) Ludmila Lavocat Galvão Vieira de Carvalho, irmã, procuradora do Distrito Federal, desde 22/3/1996;
- 8) Jorge Lavocat Galvão, irmão, advogado e procurador do Distrito Federal desde 30/9/2008 e professor da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília desde setembro de 2016.
- 9) Tarcisio Vieira de Carvalho Neto, cunhado, advogado e procurador do Distrito Federal desde 15/9/1995, professor de direito da



Universidade de Brasília desde 5/10/2006 e ministro do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, da classe de juristas, no período de 9/5/2019 até hoje;

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.

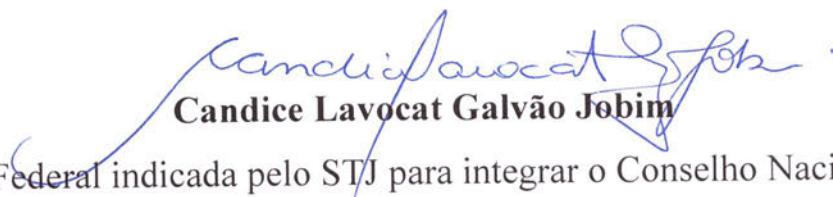

Candice Lavocat Galvão Jobim

Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de
Justiça

DECLARAÇÃO

Eu, **Candice Lavocat Galvão Jobim**, brasileira, casada, Juíza Federal, indicada pelo Superior Tribunal de Justiça para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declaro, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 2, do Regimento Interno do Senado Federal, que nunca fui sócia proprietária nem sócia gerente de empresas ou entidades não governamentais.

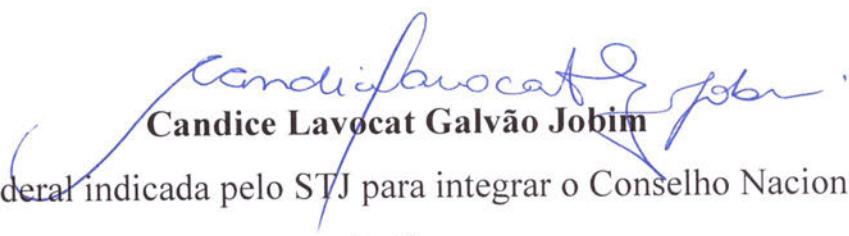
Brasília-DF, 27 de maio de 2019.


Candice Lavocat Galvão Jobim
Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de
Justiça

DECLARAÇÃO

Eu, **Candice Lavocat Galvão Jobim**, brasileira, casada, Juíza Federal, indicada pelo Superior Tribunal de Justiça para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declaro, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 3, do Regimento Interno do Senado Federal, minha regularidade fiscal no âmbito federal, estadual e municipal, conforme documentação anexa.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.


Candice Lavocat Galvão Jobim

Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de
Justiça



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 14/05/2019 10:56:12

Por meio do e-CAC
CPF do Certificado: **informações pessoais**

Página 1 de 1

Relatório de Situação Fiscal

CPF: **informações pessoais** - CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF

Código da UA: 01.101.00

Endereço: **informações pessoais**

Bairro: **informações pessoais**

Município: **informações pessoais**

CEP: **informações pessoais**

UF: **informações pessoais**

Data de Nascimento: **informações pessoais**

Situação no CPF: REGULAR

Diagnóstico Fiscal

Não foram detectadas pendências nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Este documento não tem validade de Certidão RFB / PGFN.

Final do Relatório



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM

CPF: informações pessoais

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:14 do dia 14/05/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/11/2019.

Código de controle da certidão: **F00A.3976.28BF.7760**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 imprimir


DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 153-00.692.624/2019
 NOME : CANDICE LAVOCAT GALVAO
 ENDEREÇO : **informações pessoais**
 CIDADE : **informações pessoais**
 CPF : **informações pessoais**
 CNPJ :
 CF/DF :
 FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 12 de Agosto de 2019.

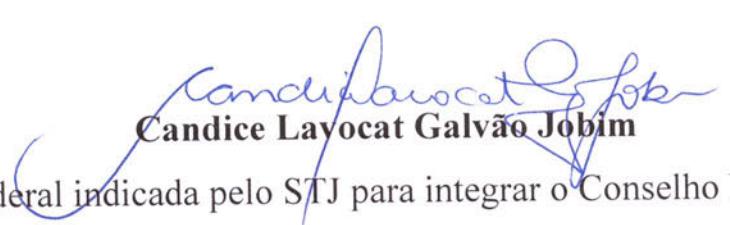
Brasília, 14 de Maio de 2019.

Certidão emitida via internet às 11:05:08 e deve ser validada no endereço
www.fazenda.df.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, **Candice Lavocat Galvão Jobim**, brasileira, casada, Juíza Federal, indicada pelo Superior Tribunal de Justiça para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declaro, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 4, do Regimento Interno do Senado Federal e art. 5º, III, da Resolução n. 7/05 do Senado Federal, que não existem ações judiciais em que fíguro, como autora ou ré, em todo e qualquer grau de jurisdição, bem como que não respondo a qualquer procedimento administrativo disciplinar.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.


Candice Lavocat Galvão Jobim

Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de
Justiça



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO

Dados Pesquisados:

NOME: CANDICE LAVOCAT GALVAO

CPF/CNPJ: **informações pessoais**

Expedição: **14/05/2019 – 07:46:23**

Código de Autenticidade: Q0FS8OJ6YAJBA69C54

Válida até 13/06/2019

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;

2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ([www.tst.jus.br/certidão](http://www.tst.jus.br/certidao)), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;

3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo.

4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.

6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD nº 12, de 14/12/2017.

7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=Q0FS8OJ6YAJBA69C54



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CÍVEIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis disponíveis até 13/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM
informações pessoais

(

informações pessoais

)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/05/2019

Data da última atualização do banco de dados: 13/05/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.LN2G.5M9B.X22O.YVFX.JVQC**

***** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS *****

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações criminais disponíveis até 13/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM

informações pessoais

(

informações pessoais

)

OBSERVAÇÕES:

- OBSEVAÇÃO:**

 - a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
 - b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**
 - c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
 - d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
 - e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
 - f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
 - g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/05/2019

Data da última atualização do banco de dados: 13/05/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.KVXG.XZYH.Z63I.OFN0.R85Q

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM

informações pessoais

informações pessoais

()

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal comprehende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/05/2019

Data da última atualização do banco de dados: 13/05/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.WZXH.1PP6.9QCF.R7HR.Z63V**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1^a e 2^a Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 13/05/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM

informações pessoais

(

informações pessoais

)

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 14/05/2019

Data da última atualização do banco de dados: 13/05/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.OSCJ.KXLD.TLWN.R5B5.DLJR**

*** VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1^a REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1^a Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM** nem contra o **CPF: informações pessoais**

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1^a Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 11/05/2019 às 18:09 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 11/05/2019, 18h09min. e 11/05/2019, 18h09min.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
LOCAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Distrito Federal, que

N A D A C O N S T A

contra **CANDICE LAVOCAT GALVAO JOBIM** nem contra o **CPF: informações pessoais**

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Distrito Federal (**portal.trf1.jus.br/sjdf/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 11/05/2019 às 18:10 (hora e data de Brasília).

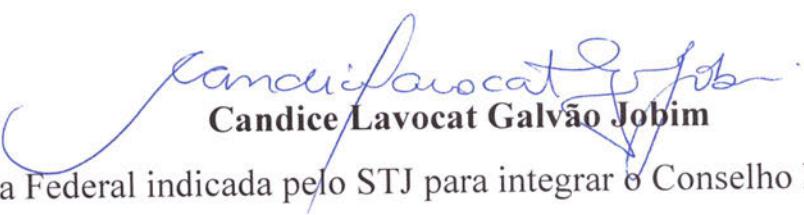
Última atualização dos bancos de dados: 11/05/2019, 18h10min.

DECLARAÇÃO

Eu, **Candice Lavocat Galvão Jobim**, brasileira, casada, Juíza Federal, indicada pelo Superior Tribunal de Justiça para exercer o cargo de Conselheira do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, declaro, perante o Senado Federal, para os fins determinados pelo art. 383, I, b, 5, do Regimento Interno do Senado Federal, que sou juíza federal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, tendo atuado como juíza auxiliar do Ministro João Otávio de Noronha no Conselho Nacional de Justiça, de agosto de 2016 a agosto de 2018, e no Superior Tribunal de Justiça, de agosto de 2018 até a presente data.

Declaro, outrossim, que nunca atuei em conselhos de administração de empresas estatais ou cargos de direção de agências reguladoras.

Brasília-DF, 27 de maio de 2019.


Candice Lavocat Galvão Jobim
Juíza Federal indicada pelo STJ para integrar o Conselho Nacional de
Justiça

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

(Artigo 383, I, c do Regimento Interno do Senado Federal)

CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM

(Juíza Federal indicada pelo STJ para o cargo de Conselheira do CNJ)

Iniciei minha trajetória profissional aos 23 anos de idade, logo após ter me tornado mestre em Direito pela Universidade do Texas, em Austin-TX, Estados Unidos (LL.M cujo diploma foi validado pela Universidade de Brasília-UNB).

Naquele tempo pretendia seguir a carreira do Ministério Público, e por isso, a fim de angariar experiência para tal mister, prestei concurso para analista do Ministério Público da União. Após ter sido aprovada em 12º lugar em um concurso para o qual acorreram mais de 150.000 candidatos, fui trabalhar como assessora jurídica no Gabinete do Procurador Geral da República, à época, o Dr. Geraldo Brindeiro, de 21.09.1999 a 26.04.2000.

Enquanto me preparava para o certame que almejava, prestei alguns concursos na área jurídica, tendo sido aprovada para Procuradora da Fazenda Nacional em 1999, para Procuradora Federal da Advocacia Geral da União em 2000 e para Procuradora do Estado da Bahia, representação em Brasília, também no ano 2000.

Por ter sido aprovada em 2º lugar no concurso de Procuradora do Estado da Bahia, fui logo chamada para assumir o cargo, e passei a atuar nos processos em tramitação nos Tribunais Superiores.

No entanto, pouco tempo depois, fui convocada para tomar posse como Procuradora da Fazenda Nacional, e após um doloroso processo de escolha, decidi-me pela mudança para o órgão federal.

Assim que tomei posse, fui convidada pelo então Advogado Geral da União, ministro Gilmar Ferreira Mendes, para atuar no núcleo de processos em tramitação nos Tribunais Superiores, como Assessora Jurídica do Consultor-Geral da União, Dr. André Serrão, o que ocorreu em 03.08.2000.

Paralelamente, fui admitida como professora de Direito Civil no UniCeub, faculdade pela qual me tornei bacharel em Direito no ano de 1996. Hoje sou professora licenciada daquela instituição.



Em 16.01.2001, após um processo simplificado de seleção interna, fui trabalhar na Coordenação de Operações Financeiras Internacionais da União, onde tive a oportunidade de atuar como representante da Fazenda Nacional nas negociações de Contratos de Financiamento Internacionais da União com alguns bancos, dentre os quais destaco o Banco Mundial, o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, o Banco BNP ParisBas e o Banco Leumi-Le, sob a coordenação da Dra. Sônia Portella.

No entanto, apesar de bastante satisfeita com minha atividade na Procuradoria da Fazenda Nacional, sentia-me impulsionada por um desejo de partir para outras lidas profissionais.

Decidi então retomar os estudos para prestar outro concurso e, após meses de intensa preparação, tive a honra e a alegria de ter sido aprovada em 3º lugar no concurso de provas e títulos para o cargo de Juíza Federal Substituta do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, cargo no qual tomei posse em 24.06.2005.

Enquanto magistrada, fui inicialmente lotada na 7ª Vara Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal, de 24.06.2005 a 07.02.2006, após ter exercido auxílio na 23ª Vara Federal. Posteriormente, em 08.02.2006, fui removida a pedido para a 2ª Vara Cível de Brasília, na qual atuei como substituta do hoje Desembargador Marcos Augusto de Sousa, e assumi por diversos meses a titularidade da Vara, até 21.10.2013.

Presidi, de 10.05.2006 a 14.08.2007, as audiências de conciliação do Projeto Conciliação – SFH, recebendo anotação em meus assentos funcionais de elogio pelos resultados exitosos obtidos, por determinação do então Presidente do TRF1, Desembargador Jirair Aram Meguerian.

Presidi, ainda, sem prejuízo das minhas funções na 2ª Vara, o Sistema de Conciliação – Sistcon na Seção Judiciária do Distrito Federal, de 04.07.2011 a 30.04.2012.

Fui Relatora da Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal, atuando por mandato de dois anos, após designação do Presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em 08.07.2011, desembargador Olindo Menezes.

Em 18.10.2011, fui promovida, por merecimento, para a Turma Recursal da Seção Judiciária do Pará e em 20 de fevereiro de 2015 fui removida, a pedido, para a 2ª Turma Recursal da Seção Judiciária de Goiás, na qual estou lotada até hoje.



Tive experiências significativas e de muito aprendizado na vida Associativa, iniciando como Diretora Social e de Benefícios da Associação dos Juízes Federais da Primeira Região – Ajufer, Biênio 2010/2012, período após o qual fui alçada a Presidente da referida Associação no Biênio 2012/2014.

No Biênio 2014/2016, ingressei na Diretoria da Associação dos Juízes Federais do Brasil – Ajufe, como Vice-Presidente da Primeira Região, continuando na atividade associativa no Biênio 2016/2018, como Diretora de Relações Institucionais.

Em 2016, recebi o honroso convite de ser juíza auxiliar do Ministro João Otávio de Noronha na corregedoria do Conselho Nacional de Justiça, cargo que ocupei durante o biênio em que o ministro lá atuou, de 25.08.2016 a 24.08.2018. Nesse período, pude acompanhar os importantes temas tratados naquele egrégio Conselho, para o qual hoje me apresento no intuito de prestar minha colaboração como Conselheira.

Órgão de controle interno da atuação administrativa, econômica e financeira do Poder Judiciário e do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes, criado com o objetivo de estabelecer um centro de produção de políticas de gestão pública do Poder Judiciário, o que levou à instalação de comissões internas permanentes em assuntos diversos, o CNJ possui um relevante papel para o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e para garantir a unidade e eficiência do Poder Judiciário Brasileiro.

A criação do CNJ foi um verdadeiro divisor de águas na Justiça brasileira. Sua atuação durante os 14 anos de sua existência vem demonstrando a importância de sua presença na estrutura do Poder Judiciário e o acerto em sua criação, principalmente na implementação de políticas e projetos capazes de nortear o Poder Judiciário Nacional, após o mapeamento das atividades dos tribunais. Isso faz com que os magistrados possam atender os cidadãos de maneira mais célere, ágil e eficiente.

Sua composição heterogênea, com participação majoritária de membros oriundos das distintas vertentes do Judiciário Nacional e com representantes do Ministério Público, da advocacia e da sociedade civil, estes últimos indicados pelas duas casas legislativas, Senado Federal e Câmara Federal, fazem com que o próprio sistema de Justiça passe a gozar de maior credibilidade junto à sociedade e inspire maior confiança nos jurisdicionados.



As atividades que o CNJ vem desenvolvendo como órgão de planejamento e de coordenação do Judiciário Nacional têm se mostrado essenciais para garantir a eficácia e o aprimoramento dos direitos fundamentais.

Dentre os trabalhos desenvolvidos enquanto juíza auxiliar naquele órgão, destaco ter exercido a coordenação do Grupo de Trabalho criado com o objetivo de analisar os vencimentos e demais vantagens dos magistrados de primeiro e segundo graus de jurisdição e propor mecanismos de transparência e controle por parte do Conselho Nacional de Justiça.

Participei ainda da Comissão de Revisão das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça, sob a presidência da Ministra Cármem Lúcia.

Realizei diversas Inspeções nos Tribunais de Justiça e nos Tribunais Regionais Federais, as quais me proporcionaram um largo espectro de visão a respeito dos diversos Tribunais do País.

Hoje atuo como juíza auxiliar da Presidência do Superior Tribunal de Justiça, tendo a honra de poder continuar absorvendo da inteligência e do preparo de sua Excelência o Ministro João Otávio de Noronha, assessorando-o nos processos judiciais de competência daquele órgão.

Já no STJ, coordenei o Grupo de Trabalho para estudos de medidas a assegurar a participação institucional feminina naquele tribunal.

Acredito que a experiência profissional que adquiri ao longo desses 20 anos de serviço público e dos quase 14 anos de magistratura, os quais completarei no próximo dia 24 de junho, muito poderá contribuir para minha atuação no Conselho Nacional de Justiça, caso tenha a ventura de ser aprovada por esta honrada Casa Legislativa, o Senado Federal.

Brasília, 27 de maio de 2019.



CANDICE LAVOCAT GALVÃO JOBIM